



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova

Corrente CEP.: 64.980-000

C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

INDICAÇÃO Nº 0149/2023

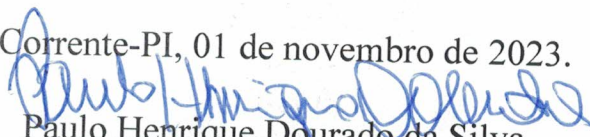
Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito:

- Para que a secretaria de Educação possa realizar nas festividades de aniversário da cidade a premiação que trata a lei ordinária nº 663/2017, de 05 de julho de 2017 que institui o prêmio “professora Francinete Vieira” para reconhecimento e valorização de professores da rede municipal de ensino de Corrente, Estado do Piauí. Proporcionando essa valorização do professor.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Corrente-PI.

Corrente-PI, 01 de novembro de 2023.


Paulo Henrique Dourado da Silva
Vereador UNIÃO

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 06/11/2023
Pelo Presidente do Município